

PORTARIA Nº 123/2019/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD n. 5506/2019;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 26.04.2019, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. REINALDO ALVES FERREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 134ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 04.06.2019 a 03.06.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de junho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS**ATOS DOS JUÍZES MEMBROS****Despachos****1. RECURSO ELEITORAL Nº 330-71.2016.6.09.0100**

PROTOCOLO: 134.771/2016

ORIGEM: CARMO DO RIO VERDE/GO (100ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR ZACARIAS NEVES COËLHO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: JOÃO EUSTÁQUIO CORDEIRO

ADVOGADA: PAULA RENATA FERREIRA Y SILVA ORTEGA - OAB: 30365/GO

RECORRIDO: ARTEMIO MACHADO PARREIRA

ADVOGADO: IGOR SANTOS FERREIRA DA SILVA - OAB: 33893/GO

RECORRIDO: MELQUESEDEQUE ALVES PEIXOTO

ADVOGADO: FRANCISCO FELICIANO FERREIRA - OAB: 6611/GO

DESPACHO

Antes de proceder ao julgamento do recurso eleitoral, converto o feito em diligência, a fim de que sejam juntadas as seguintes informações: a) o número do eleitorado de São Patrício na eleição de 2016 e no ano de 2017 (após a revisão ocorrida no município); e b) a movimentação registrada no cadastro eleitoral, desde o ano de 2016 até 2018, dos eleitores elencados no relatório da polícia militar (fls. 99 e 102), que declararam residir nas seguintes propriedades rurais: Fazenda Córrego Rico, Fazenda M. Rio Verde e Fazenda Córrego Grande.